

Memorando nº317/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 17de maio de 2024.

**Ao Sr. Marcos Ribeiro**

**Secretário Municipal de Administração**

**Assunto: Análise Técnica de Habilitação/ Exequibilidade -Reiteração do Memorando nºnº292/2024 -CPL**

REF.: Processo Administrativo nº 171/2023, Processo Licitatório nº 133/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023, contratação de serviços especializados em segurança e saúde do trabalho para implantação do gerenciamento de riscos ocupacionais - GRO, tendo como fulcro atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, nos moldes e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Prezado (a) Senhor (a),

CONSIDERANDO que as atribuições da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro correspondem à fase externa do processo, iniciando com a publicação dos editais até a adjudicação do certame, a partir da homologação compete à Autoridade Superior o prosseguimento e conclusão, nos termos da lei 8666/93.

CONSIDERANDO que através do **Memorando nºnº292/2024 -CPL** enviado 09.05.2024, pelo qual foi solicitado *“análise da exequibilidade, pelo setor técnico, do preço da empresa que apresentou melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no item 7 e seguintes do edital”*.

CONSIDERANDO os princípios que regem o Pregão Eletrônico disposto no Decreto nº 10.024/2019 da seguinte forma: *Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.*

Com os nosso cumprimentos, tendo em vista a demora do setor técnico da SECAD em atender a diligencia deste Pregoeiro, cujo prazo estipulado no **Memorando nº292/2024 -CPL** foi de 2 (dois) dias úteis, findo em 14.05.2024. **Utiliza-se do presente para REITERAR a solicitação do memorando supra, qual seja análise da exequibilidade, pelo setor técnico, do preço da empresa RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA que apresentou melhor oferta, mediante verificação dos preços finais constante na proposta reajustada, com base no item 7 e seguintes do edital, em respeito aos princípios que regem o Pregão, em especial da eficiência e celeridade processual.**

**Salienta-se que a diligência deste Pregoeiro junto à Secretaria, fundamenta-se no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93, § único do art. 17 do Decreto Federal 10.024/2019**

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, **solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas**, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, com base na interpretação do [item 11.28 do edital](#).

**Esclarecemos que a documentação relativa ao certame ( Ata da Sessão, Propostas do Processo, Edital de Licitação, Informações dos Participantes, etc.) encontra-se disponível pelo acesso público no sistema BNC<sup>i</sup> e Portal da Transparência<sup>ii</sup>.**

Salienta-se que na aba Relatórios do sistema BNC poderão ser acessados: Atas da Sessão e Propostas dos Processos, onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes.

Os arquivos (documentos complementares) foram enviadas ao e-mail institucional [secad@camaragibe.pe.gov.br](mailto:secad@camaragibe.pe.gov.br), **O PARECER TÉCNICO DEVERÁ SER EXPEDIDO EM ATÉ 2 (DOIS), A FIM DE EVITAR MOROSIDADE E PREJUÍZO DO INTERESSE PÚBLICO. Encarecidamente, solicitamos que a SECAD respeite o prazo acima, em virtude da não observância neste processo e em outros, cuja resposta da diligencia já ultrapassou até a validade das propostas (60 dias).**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO EMANUEL SILVA**  
Pregoeiro

<sup>i</sup> Acesso Público BNC Processo Licitatório nº 133/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023:

<https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B&id%5D=V7hYZSM9ihQGx1yBIRRobbLUuxC64sdp47xZFArR6DZa7rx8n9zSVxruwemuC0rS1TAZiIPeNNBzNF6zW5W9CaEQCKXcoO1CrM%3D>

<sup>ii</sup> Acesso Público Portal de Transparência Processo Licitatório nº 133/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1033>